



Estado da Paraíba

INFORME OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco Braga, 208, Centro - Algodão de Jandaíra – PBCEP:58399-000

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 28/2018

Em 20 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica;

Considerando o registro de licença maternidade da procuradora jurídica do Município, Rafaelle Ferreira dos Santos;

Considerando a necessidade de manutenção do mínimo de pessoal para prestação dos serviços de assessoria jurídica junto aos processos judiciais de interesse do Município, que tramitam no primeiro grau de jurisdição;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR MICHEL ALVES DE ANDRADE, OAB/PB Nº. 19.805, para prover o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico Jurídico**, junto ao Gabinete da Prefeita de Algodão de Jandaíra, nos termos da Lei Municipal nº. 175/2005, em substituição à Procuradora que está no gozo da licença maternidade, **RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS**, fazendo jus à remuneração legal atribuída ao referido cargo, após efetivo exercício da função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

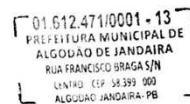
Gabinete da Prefeita de Algodão de Jandaíra, 20 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13



Portaria n.º 029/2018

Em 20 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

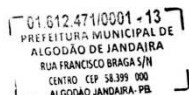
NOMEAR a Sra. **Fabiana da Silva Pereira**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 20 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

PREFEITA



Portaria n.º 030/2018

Em 20 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

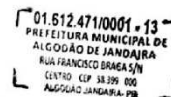
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Raniela Freire Gomes**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 20 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA



Portaria n.º 032/2018

Em 28 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. **ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**, Matrícula N.º 0301, do Cargo Comissionado de **Diretora Presidente** com lotação no **IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra)**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 28 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA

Scanned by CamScanner



Portaria n.º 031/2018

Em 28 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ROBERTO RIVELINO MOUZINHO COELHO**, do Cargo Comissionado de **Diretor de Administração e Finanças**, com lotação do **IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra)**, deste município, portaria numero N.º 172 de 2017 a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 28 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA



Portaria n.º 033/2018

Em 28 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **JAILMA GOMES DA SILVA**, ora ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, Matrícula N.º 0075, com lotação na **Secretaria de Educação**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Presidente do IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra)**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 28 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA

Scanned by CamScanner



Portaria n.º 034/2018

Em 28 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**, ora ocupante do Cargo Efetivo de PSICOPEDAGOGA, Matrícula N.º 0301, com lotação na **Secretaria de Educação**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora de Administração e Finanças**, com lotação do **IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra)**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 28 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA

Scanned by CamScanner



Portaria n.º 035/2018

Em 28 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**, CPF n.º: **021.380.954-01**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretor de Administração e Finanças**, com lotação no **IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Algodão de Jandaíra)**, deste município, dando ao mesmo tempo plenos poderes para *(executar cheques, abrir e encerrar contas depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeira cadastrar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar Investimentos e Operações de Créditos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro)*, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 28 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA

Scanned by CamScanner



Portaria n.º 036/2018

Em 28 de março de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **JAILMA GOMES DA SILVA**, CPF n.º: **034.825.414-85**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretor Presidente do IPSAJ**, com lotação no **IPSAJ (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Algodão de Jandaíra)**, deste município, dando ao mesmo tempo plenos poderes para *(executar cheques, abrir e encerrar contas depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeira cadastrar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar Investimentos e Operações de Créditos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro)*, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 28 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA

Scanned by CamScanner



Portaria n.º 037/2018

Em 28 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar n.º 275/2009 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical da Classe A2 para a Classe A3 do Cargo Efetivo de Professora MAG A, à Sra. **Franciele Medeiros**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 28 de março de 2018.

Maricleide Izidro da Silva
Prefeita
Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA

Scanned with CamScanner

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº. 01 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica;

Considerando o teor da Portaria Conjunta FNDE/ STN 2º 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os critérios e as orientações operacionais a serem observadas pelos estados, Distrito Federal, municípios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação);

Considerando que de acordo com o art. 69, § 5º, da LDB (Lei nº 9.394/ 1996), a gestão dos recursos destinados à educação compete às secretarias de educação (ou órgão equivalente), no âmbito dos respectivos entes governamentais, razão pela qual as contas específicas do Fundeb deverão ser abertas e mantidas no CNPJ do órgão responsável pela educação, na forma do disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria Conjunta nº 2/ 2018.

Considerando que segundo o FNDE, esses e outros procedimentos previstos na Portaria Conjunta têm por objetivo não apenas atender e assegurar o cumprimento da legislação vigente, no que diz respeito à publicidade e à transparência dos gastos públicos, mas, de modo especial, garantir a exclusividade e a especificidade das contas do Fundeb, de modo a preservar a aplicação dos recursos do Fundo somente em ações de manutenção e desenvolvimento de ensino, bem como de evitar que eventuais bloqueios judiciais nas contas correntes do poder executivo alcancem os recursos da educação.

Maricláudia Tizido da Silva
 Maricláudia Tizido da Silva
 Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Considerando que o prazo para a realização das adequações necessárias ao cumprimento da Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2/2018 é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria (DOU 29/01/2018), ou seja, até 30 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Educação do Município de Algodão de Jandaíra, nos termos do art. 78, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal;

Art. 2º A administração do Fundo Municipal de Educação será realizada pelo(a) Secretário(a) de Educação, devidamente nomeado(a), mediante portaria publicada no Diário Oficial do Município;

Art. 3º O(a) administrador(a) do Fundo será ordenador de todas as despesas vinculadas aos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que serão mantidos e administrados em conta corrente própria, nos termos da Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2/2018;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como estes termos entram em vigor a partir da data da sua publicação.

Algodão de Jandaíra (PB), 20 de março de 2018.

Maricláudia Tizido da Silva
 Maricláudia Tizido da Silva
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

HOMOLOGAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

Nos termos do Julgamento da licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2018**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 19 de Março de 2018 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei 10.520/03, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2018**, Processo nº 2018.02.017, ADJUDICAMOS o Presente PREGÃO PRESENCIAL para a Empresa: **HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA CNPJ: 09.261.355/0001-09**, com o valor total de **R\$ 1.083.120,00 (Hum milhão oitenta e três mil cento e vinte reais)**.

Algodão de Jandaíra/PB, 20 de Março de 2018.

JAILMA GOMES DA SILVA
- Pregoeira Oficial -

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA CNPJ: 09.261.355/0001-09**, com o valor total de **R\$ 1.083.120,00 (Hum milhão oitenta e três mil cento e vinte reais)**, pelas razões expostas no referido Laudo.

Algodão de Jandaíra/PB, 20 de Março de 2018.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RUA FRANCISCO BRAGA, 208, CENTRO - ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB
CEP-58399-000 - CNPJ:01.612.471/0001-13 –
WWW.ALGODAODEJANDAIRA.PB.GOV.BR

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

Nos termos do Julgamento da licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 19 de Março de 2018 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei 10.520/03, fica decidido a:

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018**, Processo nº 2018.02.016, ADJUDICAMOS o Presente PREGÃO PRESENCIAL para a Empresa: **LEANE BATISTA COSTA CAETANO-ME CNPJ: 05.015.356/0001-12**, COM O VALOR TOTAL **R\$ 34.230,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)**.

Algodão de Jandaíra/PB, 21 de Março de 2018.

JAILMA GOMES DA SILVA
- Pregoeira Oficial -

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa **LEANE BATISTA COSTA CAETANO-ME CNPJ: 05.015.356/0001-12**, COM O VALOR TOTAL **R\$ 34.230,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)**, pelas razões expostas no referido Laudo.

Algodão de Jandaíra/PB, 21 de Março de 2018.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RUA FRANCISCO BRAGA, 208, CENTRO - ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB
CEP-58399-000 - CNPJ:01.612.471/0001-13 –
WWW.ALGODAODEJANDAIRA.PB.GOV.BR

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018
PROCESSO ADM. Nº 2018.02.017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
EMPRESA: **HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA**
CNPJ: 09.261.355/0001-09
VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 1.083.120,00 (Hum milhão oitenta e três mil cento e vinte reais)**.
REFERENTE AOS ÍTEMS: 1 e 13

VALIDADE DA ATA:
A ata de registro de preço tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
Será permitida a adesão à ata de registro de preço por todos os órgãos da Administração Pública que desejarem fazer uso da mesma, desde que autorizado pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB e aceito pelo fornecedor, até o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.

Algodão de Jandaíra/PB 21 de Março de 2018.

JAILMA GOMES DA SILVA
- Pregoeira Oficial -

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA
CNPJ: 09.261.355/0001-09
HILTON PINHEIRO DANTAS
CPF: 478.821.034-64
CONTRATADO

RUA FRANCISCO BRAGA, 208, CENTRO - ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB
CEP-58399-000 - CNPJ:01.612.471/0001-13
WWW.ALGODAODEJANDAIRA.PB.GOV.BR

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
PROCESSO ADM. Nº 2018.02.016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PEIXES, LEITE DE COCO, FUBÁ DE MILHO E AFRIOZ), DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EMPRESA: **LEANE BATISTA COSTA CAETANO-ME CNPJ: 05.015.356/0001-12**
com o Valor total **R\$ 34.230,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)**
referente aos ÍTEMS: 01 a 04

VALIDADE DA ATA:
A ata de registro de preço tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
Será permitida a adesão à ata de registro de preço por todos os órgãos da Administração Pública que desejarem fazer uso da mesma, desde que autorizado pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB e aceito pelo fornecedor, até o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.

Algodão de Jandaíra/PB 22 de Março de 2018.

JAILMA GOMES DA SILVA
- Pregoeira Oficial -

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

LEANE BATISTA COSTA CAETANO-ME
CNPJ: 05.015.356/0001-12
CONTRATADO

RUA FRANCISCO BRAGA, 208, CENTRO - ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB
CEP-58399-000 - CNPJ:01.612.471/0001-13
WWW.ALGODAODEJANDAIRA.PB.GOV.BR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 036/2018

Algodão de Jandaíra-PB, 21 de Março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 013/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA.

CONTRATADO: HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA
CNPJ: 09.261.355/0001-09
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 753.070,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e setenta reais).
Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 2018: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO -02.020 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -02.030 -SECRETARIA DE FINANÇAS- 02.040 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES -02.050 -SECRETARIA DE SAÚDE-02.060 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -02.070 -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA -02.090 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -04.122.1001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO -04.122.1005.2008 - MANUTENÇÃO DO DEPT.DE FINANÇAS E TESOURARIA - 12.361.1006.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA -12.361.2002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40% - 10.301.1007.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE- 08.122.1008.2054 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- 15.122.1009.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE INFRA-ESTRUTURA- 10.301.2006.2037 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE - 339030.99 -MATERIAL DE CONSUMO.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA
CNPJ: 09.261.355/0001-09
CONTRATADO

RUA FRANCISCO BRAGA, 208, CENTRO - ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB-CEP:58399-000 -
CNPJ:01.612.471/0001-13
WWW.ALGODAODEJANDAIRA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 038/2018

Algodão de Jandaíra-PB, 28 de Março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 014/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PEIXES, LEITE DE COCO, FUBA DE MILHO E ARROZ), DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA.

CONTRATADO: LEANE BATISTA COSTA CAETANO-ME
CNPJ: 05.015.356/0001-12
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais).
Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 2018: 02.100 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.2007.2040 -PROG.DE ALIMENTAÇÃO ASSISTIDA-DISTRIBUIÇÃO-ALIMENTO- 3390.32.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

LEANE BATISTA COSTA CAETANO-ME
CNPJ: 05.015.356/0001-12
CONTRATADO

RUA FRANCISCO BRAGA, 208, CENTRO - ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB-CEP:58399-000 -
CNPJ:01.612.471/0001-13
WWW.ALGODAODEJANDAIRA.PB.GOV.BR